



Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000

Fone / Fax: (16) 3665.9500

e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br

DECRETO Nº 071, DE 28 DE JUNHO DE 2019.

“Institui Ponto Facultativo no dia 08 de julho de 2019 (segunda-feira), e dá outras providências”.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito de Altinópolis, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc,

Considerando o feriado estadual com referência à “*REVOLUÇÃO CONSTITUCIONALISTA DE 1932*”, cujo marco inicial foi em 09 de julho de 1932.

DECRETA:

Artigo 1º Fica decretado *ponto facultativo no dia 08 de julho de 2019, segunda-feira*, dia que antecede ao feriado estadual com referência à “*REVOLUÇÃO CONSTITUCIONALISTA DE 1932*”, que teve início em 09 de julho de 1932.

Artigo 2º. Os serviços e atividades essenciais do Município, os quais não podem sofrer solução de continuidade, notadamente os inerentes à saúde, coleta de lixo, abastecimento de água e os demais que se fizerem emergenciais e inadiáveis, não são alcançados por este Decreto e deverão ser desempenhados normalmente.

Artigo 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, encaminhando-se cópia às autoridades competentes.

Altinópolis, 28 de junho de 2019.


JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES
Prefeito

*Publicado, registrado e afixado na
Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.*

Antônio Carlos de Souza
Procurador do Município de Altinópolis

